



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 28/05/2026. Publicação: 29/05/2026. Nº 103/2026.

ISSN 2764-8060

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2.º da Constituição Federal e art. 94, § 2.º da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Nomear a Promotora de Justiça MARIA CRISTINA LIMA LOBATO MURILLO, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário, de entrância intermediária, para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Símbolo CC - 08, da Procuradoria-Geral de Justiça, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.13.0002.0023633/2026-35.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Procurador Geral de Justiça, em 28/05/2026, às 08:35, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

ATO-GAB/PGJ nº 182/2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2.º da Constituição Federal e art. 94, § 2.º da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o Promotor de Justiça GUSTAVO ANTONIO CHAVES DIAS, titular da 62ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - (4º Promotor de Justiça de Substituição Plena), entrância final, do cargo, em comissão, de ASSESSOR DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Símbolo CC - 08, devendo ser considerado a partir de 1º de junho de 2026, da Procuradoria-Geral de Justiça, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.13.0002.0023633/2026-35.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Procurador Geral de Justiça, em 28/05/2026, às 11:30, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

EDITAL

Edital nº 71/2026 - GPGJ/DG/CGP

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE RESIDENTE

COMARCA : SÃO LUÍS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 156/2024 para residentes, homologado pelo Edital nº 182/2024, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 19 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Ato regulamentar nº 20/2008 e Ato nº 136/20218 que tratam sobre a Política Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a existência de vagas disponibilizadas no processo seletivo MPMA Residente;

CONVOCA em décima chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados no QUADRO I, a encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagioposgraduacao@mpma.mp.br, no período de 28 de maio a 06 de junho de 2026:

- a) Carteira de identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Certificado militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos);
- f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada ao formulário de cadastro, item o);
- g) Comprovante de residência;



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 28/05/2026. Publicação: 29/05/2026. Nº 103/2026.

ISSN 2764-8060

- h) Diploma de graduação do Curso de formação referente a área escolhida, ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; i) Histórico escolar contendo o coeficiente de rendimento da graduação;
- j) Comprovante de matrícula e frequência em curso de pós-graduação *latu sensu* ou *strictu sensu* compatível com a vaga desejada (declaração, certidão ou atestado firmado por IES credenciada) ou declaração de admissão em estágio de pós-doutorado, atestada pela Instituição de ensino (o tempo de permanência no programa com o mesmo curso e instituição de ensino de pós-graduação - precisa ser de pelo menos 06 meses);
- l) Atestado médico que comprove aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico, à realização das atividades de residência, sem prejuízo de eventuais requisições de exames complementares que o serviço médico fundamentadamente julgar necessários; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- k) Declaração de bens;
- m) Declaração de impeditivo de supervisão;
- n) Declaração de disponibilidade de horário;
- o) Declaração de não exercer, cumulativamente, atividades em outro ramo do Ministério Público, nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, na Defensoria Pública da União ou dos Estados, na advocacia, pública ou privada, na Polícia Civil ou Federal, bem como estágio ou residência nesses entes; p) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais;
- q) Comprovante de conta corrente ou universitária de titularidade do residente no banco responsável pelo processamento da folha de pagamento do Ministério Público - (BANCO DO BRASIL - obrigatoriamente);
- r) Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;
- s) Ficha cadastral e preenchimento de link que será encaminhado para o e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça.

QUADRO I (EDITAL Nº 71/2026) – SÃO LUÍS

VAGA	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS	CLASSIF. NA LISTAGEM DA VAGA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
10	GERAL	15	SIMONE DE FÁTIMA GOMES COSTA	6,17

SERVIÇO SOCIAL - 10ª CHAMADA

Documento assinado eletronicamente por DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Procurador Geral de Justiça, em 27/05/2026, às 12:20, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Conselho Superior

EDITAIS

Edital de Remoção nº 1/2026 - CSMP

ERRATA DO EDITAL Nº 22/2026

Proc. nº 19.13.0037.0023342/2026-92

O Presidente do Conselho Superior, Dr. Danilo José de Castro Ferreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a errata do Edital 22/2026, onde se lê REMOÇÃO, pelo critério de merecimento, leia-se REMOÇÃO, pelo critério de antiguidade, nos termos do art. 85, §1º, da Lei Complementar nº 013/91. Permanecem inalterados os prazos dos atos e procedimentos originais. Documento assinado eletronicamente por DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Procurador Geral de Justiça, em 27/05/2026, às 14:26, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Edital de Membro (Promoção, Remoção e Permuta) nº 23/2026 - CSMP

EDITAL Nº 23/2026

Proc. nº 19.13.0037.0023551/2026-75